



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 690/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 794/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 794/19, de autoria do vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/40991-01-00, informamos:

1 a 3 - O Condomínio Amarílis, conforme projeto aprovado, possui vaga de carga e descarga em área interna ao Condomínio, sendo portanto de responsabilidade do Empreendimento sua respectiva sinalização, conforme artigo nº 51 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 07686/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 20/12/2019	
	HORA: 17:27	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 794/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
	Assunto: Requer informações acerca de estudo de instalação de placas de carga e descarga em frente ao	
	Chave: 29340	